

Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 055/2024 de 22 de Julho de 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PORTARIA Nº 0119/24, de 22 de julho de 2024.

PORTARIA DE FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos Servidores Municipais:

- ELIZANDRO DUARTE, Operário, **30 dias**, de 22.07.24 a 20.08.24, período aquisitivo de 01.04.23 a 31.03.24, devendo retornar as atividades em 21.08.24;
- ELIS V. VANIN, Aux. de Administração, **15 dias**, de 22.07.24 a 05.08.24, período aquisitivo de 01.04.23 a 31.03.24, e o segundo período em data oportuna;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.
Em 22 de julho de 2024.

Alcir Grison
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PORTARIA Nº 0120/24, de 22 de julho de 2024.

**REVOGA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO**

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais,

Considerando a não aprovação partidária para concorrer a cargo eletivo, conforme disposto na Ata de Convenção nº 20, de 20/7/2024, do Partido Socialista Brasileiro (PSB);

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 0108/2024, datada de 05 de julho de 2024, que concedeu licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor Elio Pereira Bueno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.
Em 22 de julho de 2024.

Alcir Grison
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PORTARIA Nº 0121/24, de 22 de julho de 2024.

**REVOGA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO**

O Prefeito Municipal de Machadinho,
Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais,

Considerando a não aprovação partidária para concorrer a cargo eletivo, conforme disposto na Ata de Convenção nº 20, de 20/7/2024, do Partido Socialista Brasileiro (PSB);

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 0107/2024, datada de 05 de julho de 2024, que concedeu licença para concorrer a cargo eletivo a servidora Marizete Vieira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.
Em 22 de julho de 2024.

Alcir Grison
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs